



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE SESSÃO – DATA: 04/11/2022 – HORÁRIO – 09h30min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 120/2022 - Pregão Eletrônico nº 066/2022 - RP nº 043/2022**

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos periféricos de informática, em atendimento às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.**

**Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para a continuidade do Processo Licitatório nº 120/2022 - Pregão Eletrônico nº 066/2022 - Registro de Preço nº 043/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro retomou a sessão comunicando às licitantes que conforme registrado em ata de sessão anterior, datada em 20/10/2022, procedida a análise das condições de Habilitação, foi a licitante REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ME) notificada acerca da concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se em 21/10/2022 e findando-se em 27/10/2022, para regularização da documentação fiscal-trabalhista, especialmente em relação à comprovação da regularidade perante a Fazenda Pública Municipal (item 8.6.6), com fulcro no item 11.2 do Edital. Certifica-se que a REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ME) protocolizou tempestivamente, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com) na data de 24/10/2022, 15:20h, a documentação para regularização, composta por "Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários" e "Certidão Negativa de Débitos Imobiliários", emitidas pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes/SP em 24/10/2022 (Códigos de Controle: 2022.016.380 e 2022.139.108), encaminhando ainda, em complemento, via e-mail datado de 24/10/2022, 16:13h, "Certidão Negativa de Débitos Imobiliários", emitida pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes/SP em 20/10/2022 (Código de Controle: 2022.138.624). A documentação foi conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, com verificação da respectiva autenticidade e validade das CND's, conforme comprovantes anexados aos autos. Destarte, diante da apresentação tempestiva da documentação para regularização da pendência, tudo conforme comprovantes anexados aos autos físicos do processo, o Pregoeiro declarou a Habilitação da empresa REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ME), ratificando as demais habilitações declaradas na sessão anterior, de acordo com os fundamentos constantes da ata de sessão pública lavrada no dia 20/10/2022. Em relação ao item 11, considerando a inabilitação da licitante DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA, nos termos do item 10.19 do Edital, o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA 2ª COLOCADA
11	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRI DE INFORMÁTICA LTDA (ME)

A documentação de habilitação da empresa REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ME) já havia sido conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA também relação ao item de repasse. Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 02 e 13	THARLEY MONTEIRO DUARTE (ME)
03, 09, 10, 11 e 16	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRI DE INFORMÁTICA LTDA (ME)
04 e 05	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (EPP)
06, 07, 08 e 12	TELAMIR COM E SERV DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP)
14 e 15	GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA (ME)

Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração dos licitantes vencedores dos itens licitados, foi aberto o prazo de 30 minutos, item a item, para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante


*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

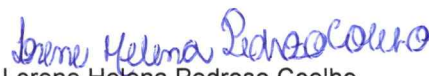



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, certifica-se que as licitantes THARLEY MONTEIRO DUARTE (ME), REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRI DE INFORMÁTICA LTDA (ME), TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (EPP), TELAMIR COM E SERV DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP) e GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA (ME) encaminharam, tempestivamente, a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação da licitante inabilitada como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. A sessão foi encerrada às 17h:09min:50seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Luiz Henrique da Silva  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

  
Ramon Carlos Ramos de Sousa  
Equipe de Apoio